



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Hiran Gonçalves (PP/RR)

COMISSÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 890, DE 2019

CD/19759.60012-35

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. Hiran Gonçalves)

Requer a retirada da emenda n. 101
apresentada à Medida Provisória n.
890/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a reiterada da emenda n. 101 apresentada à Medida Provisória n. 890, que “Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde.”

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado HIRAN GONÇALVES
Progressistas/RR